

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 776/2016,
De 25 de outubro de 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I, IV e art. 111 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

1- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Noelia Nunes Pacheco

Suplente – Tarcisio de Souza Maia

2- Representantes dos dirigentes das instituições de ensino públicas da educação básica

Titular – Genilton Jose da Silva

Suplente – Fabio Ribeiro Sodré

3- Representantes dos professores das instituições de ensino públicas da educação básica

Titular – Margarete Abade do Nascimento

Suplente – Fernando José de Souza

4- Representantes das instituições de ensino da rede estadual de educação básica

Titular – Antônio Francisco Rodrigues de Freitas

Suplente – Josiane Mascarenhas Leite

5- Representantes das instituições de ensino particulares da educação básica

Titular – Rosimeiri Porto Leite de Oliveira

Suplente – Wendel Nunes de Almeida

6- Representantes de pais de alunos da educação básica

Titular - Eliane Rodrigues de Araújo

Suplente - Iclébio Andrade Viana

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

7- Representantes da sociedade civil organizada ou organização não governamental

Titular - Idevalter Alecrim Pereira

Suplente - Inaiá Matos Ribeiro

8- Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB

Titular – Erica Bispo dos Santos

Suplente – Vanderleia Prado Machado

9- Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Titular - Ivanice Rosa Sousa Silva

Suplente - Marta Geane Martins de Araújo

10- Representantes do Conselho Tutelar de Barra do Mendes

Titular - Pablo Rodrigues dos Anjos

Suplente – Amanda Alves Custódio

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições que não estiverem previstas na Lei Municipal nº 865/2016 serão tratados e definidos no regimento interno do órgão.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Outubro de 2016.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito